



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

Reconhecida como Utilidade
Pública Internacional - Decreto
n° 9.620, de 13/06/1912

DIRETORIA NACIONAL

PORTARIA N.º 026/2023

NOMEIA e **EMPOSSA** o
Coordenador Nacional do
Departamento de Gestão de
Riscos e Desastres - GRD, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, no exercício de suas atribuições conferidas Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira (Lei Federal nº 8.885, 24/10/2016),

RESOLVE

Art. 1.º Nomear e empossar o Senhor **RODRIGO OTÁVIO PEREIRA SAYAGO SOARES**, portador do RG n.º 2059238-SSP/DF e do CPF n.º 724.351.861-34 para o cargo de Coordenador Nacional do Departamento de Gestão de Riscos e Desastres - GRD da Cruz Vermelha Brasileira.

Art. 2.º O Coordenador Nacional do Departamento de Filiais, exercerá suas funções de forma voluntária, sem ônus para a Instituição e deverá exercer suas atribuições com dedicação, zelo e responsabilidade, observando as normas estatutárias e regimentais da Cruz Vermelha Brasileira.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de setembro de 2023.


Júlio Cals de Alencar

Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira